CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 1001 – Aeroporto Velho – CEP. 68030-290
Santarém - Pará

RESOLUÇÃO N° 010/2017, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O LIMITE DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Os cargos de seretário parlamentar serão preenchidos de acordo com a necessidade de cada gabinete até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA
2º Secretário